

Proc. 14.891/37.

CB/24.

16/04.
0-

57.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Telephonica Paranaense submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado determinando à Caixa em questão:

a) inclusão na "Contribuição dos Empregados" e "Contribuição dos Empregados" da sua contribuição e a de seus empregados, respectivamente;

b) exclusão da "Contribuição de Início" por força do item (a);

c) inclusão na "Despesa de Administração-Material" da "Contribuição da Caixa";

d) redução da verba "Despesa-Administração-Pessoal", mantendo-se a dotação atual.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Andrade. Presidente.

a) Américo Lafont. Relator.

Foi presente - a / J. Lourenço de Almeida. Procurador Geral.